



Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2016.

Prezado(a) aluno(a)s do curso de Letras:

Dirigimo-nos a vocês para orientá-lo(a)s quanto aos procedimentos de matrícula para 2017/1, bem como para lhes informar quanto aos prazos e às etapas do processo, segundo cronograma readequado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por meio da coordenação de oferta e matrícula.

**A oferta de atividades para 2017/1 estará disponível no sítio da graduação a partir do dia 30 de dezembro de 2016.** Relembramos que, apesar de o regimento da FALE prever que o aluno deva se matricular em, no mínimo, três (3) disciplinas (180h) e em, no máximo, cinco (5) disciplinas (300h), o sistema SIGA exige uma carga horária mínima de 195h. Desse modo, a inserção de atividades de G4 com 15h é também uma forma de aqueles que vão se matricular em apenas três disciplinas (180h) satisfazerem a exigência do sistema, eliminando, assim, as inconsistências das propostas de matrícula e facilitando seu processamento pelo sistema. Entretanto, aqueles alunos que devem cumprir uma carga horária inferior para fins de integralização do curso deverão justificar a inconsistência para conseguir enviar o formulário.

No início do quadro de oferta de atividades, apresentamos o conjunto de disciplinas ofertadas pela FALE para formação livre. Tais disciplinas (a maioria delas com código UNI) só ficarão disponíveis para visualização pelos alunos e respectiva inclusão no percurso na terceira etapa do processo de matrícula, que é o período destinado à formação livre. Nessa fase, a demanda não é exclusiva para os alunos do curso, mas para toda a comunidade da UFMG e a seleção das vagas se fará obedecendo aos parâmetros de matrícula determinados pelo curso.

Tais parâmetros, configurados no sistema SIGA e definidos pelo Colegiado de Graduação em Letras para o processamento das matrículas para 2017/1, são os seguintes, por ordem de prioridade: (i) **curso** (o aluno terá prioridade sobre os demais no curso, no período, na habilitação e no turno em que se encontra oficialmente matriculado); (ii) **obrigatoriedade no percurso** (o aluno para quem a disciplina pretendida é obrigatória terá prioridade sobre aqueles que a solicitam como optativa), (iii) **previsão em plano de estudos** (o aluno terá prioridade em matérias previstas em seu plano de estudos sobre aqueles que não as previram); (iv) **maior carga horária integralizada** (os alunos que estão mais próximos de integralizar o curso têm prioridade sobre os demais); (v) **média de RSG** (o aluno que tem maior média de RSG tem prioridade sobre os demais que solicitarem a mesma atividade); (vi) **último RSG**; (vii) **menor número de reprovações** e (viii) **menor carga horária integralizada**.

Lembramos que, de acordo com o Guia Acadêmico da UFMG, “a matrícula é de inteira responsabilidade do aluno. Ela deve ser feita, a cada semestre letivo, nos períodos fixados no



Calendário Acadêmico da UFMG”, que, para o próximo semestre, obedecerá ao seguinte cronograma:

FASE	PROCEDIMENTO	DATA
1ª fase	Envio dos requerimentos de matrícula <i>online</i> , pelos alunos de Graduação ( <u>matrícula exclusiva no turno de origem</u> )	16/02 a 20/02/2017
<b>Processamento automático das propostas de matrícula e divulgação das atividades aceitas</b>		24/02/2017
2ª fase	Envio do requerimento de acerto de matrícula <i>online</i> , em turmas com vagas ( <u>permitida a matrícula em atividades fora do turno de origem</u> )	01 e 02/03/2017
3ª fase	Solicitação de matrícula para as atividades de Formação Livre	07 e 08/03/2017
<b>Processamento automático das solicitações de disciplinas em formação livre e divulgação das atividades aceitas</b>		10/03/2017

Antes de formular sua proposta de matrícula, é **indispensável consultar o quadro de oferta, atentando-se para a existência de pré-requisitos, principalmente para os estudos temáticos, que não são registrados no sistema SIGA.** Além disso, é importante verificar com cuidado a sobreposição de horários e os códigos das disciplinas dos grupos nos quais deve efetivamente se matricular (consultar a matriz curricular do curso), para evitar matrículas em disciplinas que inviabilizem o cumprimento do percurso pretendido. É **imprescindível indicar mais de uma opção de turma para a mesma disciplina**, a fim de que o sistema tenha mais possibilidade de cruzamento de dados e, efetivamente, de aceite de pedidos. Em caso de dúvidas, consulte o Manual do aluno-Matrícula, (arquivo disponível no sítio da graduação). Informamos que a partir deste semestre, com a aprovação do novo regulamento do curso de Letras, **não será mais permitido o cancelamento de disciplinas nas duas primeiras semanas letivas.** Esse procedimento estava se mostrando danoso para os próprios discentes, já que o cancelamento gerava vagas ociosas em turmas nas quais vários alunos não conseguiam se matricular segundo os parâmetros do sistema. Desse modo, **escolha conscientemente as disciplinas** nas quais deseja se matricular, pois **eventuais desistências estarão subordinadas às normas do trancamento parcial.**

Alertamos para o fato de que **o envio do requerimento de matrícula não configura sua efetivação.** Lembramos que, **caso você reabra seu requerimento de matrícula, por qualquer motivo, deverá reenviá-lo;** se não o fizer dentro do período previsto (16 a 20/02/2017), ficará sem matrícula, pois o sistema cancela automaticamente a proposta de matrícula em caso de reabertura. É **imprescindível que você consulte o sistema acadêmico MINHA UFMG (minhas matrículas) no dia 24/02/2017, para verificar em quais disciplinas está efetivamente matriculado.** Caso não tenha atingido a carga horária mínima (3 disciplinas/180h) ou queira incluir alguma outra atividade até completar o número máximo de 5 disciplinas (300h), deverá recorrer ao **acerto online**



(2ª fase), no período de 01 a 02/03/2017. Lembramos que, nesta fase da matrícula, caso haja vagas disponíveis, o aluno poderá incluir disciplinas fora de seu turno de origem. É essencial não se esquecer de que, ao formular sua proposta, é necessário **indicar, no final do requerimento, o número de disciplinas que pretende cursar efetivamente**. Caso o aluno se esqueça de indicar o número de disciplinas pretendidas, o sistema não efetivará nenhuma matrícula, ainda que haja vagas disponíveis nas atividades pleiteadas. Dado que o calendário determinado pela PROGRAD não prevê acerto presencial, a última oportunidade de o aluno incluir atividades (disciplinas) a serem cursadas no semestre, evitando, desse modo, a exclusão por não matrícula, é no período de 07 a 08/03/2017 (3ª fase), com a inclusão de atividades de formação livre (eletivas). Recomendamos, portanto, que, no dia 06/03/2017, o aluno consulte novamente o sistema acadêmico MINHA UFMG (minhas matrículas), para se certificar de que está efetivamente matriculado e de que não necessita incluir qualquer atividade na última fase. **O Colegiado de Graduação atenderá presencialmente, no dia 06/03/2017, de 9h às 19h, única e exclusivamente formandos de 2017/1**, para análise de possível inclusão de disciplina extra em função da integralização do curso.

Por fim, lembramos aos alunos que deverão efetuar **matrícula em monografia I ou em monografia II** que essa matrícula **deverá ser feita por meio de formulário eletrônico, disponível na página do colegiado (Monografias/Matrícula em Monografia), e preenchido pelo professor orientador**. Como essa matrícula não passa pelo sistema SIGA, o formulário já está disponível em nossa página e permanecerá aberto para efetivação de matrícula **no período de 02/01/2017 a 10/03/2017**. Assim, pedimos que entrem em contato com os respectivos orientadores, para lhes repassar os dados necessários para a efetivação da matrícula.

Contamos com o habitual engajamento de todos para o bom andamento do processo e informamos que **o primeiro semestre letivo de 2017 terá início, oficialmente, em 08/03/2017**, conforme determinação do Conselho Universitário.

Cordialmente,  
Coordenadoria de Graduação